

#LivresDoAssédioSexual

O que acontece após a denúncia?



PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

Após a denúncia, o caso será analisado pelo órgão competente por investigar os fatos (Controladoria Geral do Município ou Procuradoria Geral do Município, a depender do órgão onde trabalha o acusado). Serão ouvidos todos os envolvidos, incluindo eventuais testemunhas. Caso seja verificado que o assédio sexual ocorreu, será iniciado o procedimento de aplicação de penalidade.

PENALIDADES

Se houver condenação, poderá haver aplicação das seguintes penalidades: repreensão; repreensão e multa; suspensão; suspensão e multa; demissão; demissão a bem do serviço público; ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade.

Todos os procedimentos referentes ao assédio sexual correm sob sigilo.



OBRIGAÇÃO DE FREQUENTAR CURSO SOBRE O TEMA

Quando aplicadas uma das penalidades acima e o servidor permanecer no serviço público, haverá também a obrigação de frequentar curso sobre o tema, sob pena de suspensão da remuneração.

PARA SABER MAIS

Acesse a cartilha [clcando aqui](#) sobre o tema e acompanhe a campanha #LivresDoAssédioSexual.

QUER FAZER UMA DENÚNCIA OU PRECISA DE ORIENTAÇÃO?

Você pode realizar denúncia ou solicitar orientação junto ao canal especializado em casos de assédio sexual, localizado na Ouvidoria Geral do Município (OGM). O atendimento é sigiloso e individualizado.

ATENDIMENTO

Presencial: Rua Libero Badaró, 293, 19º andar / Centro – SP

Por Telefone: (11) 3334 – 7125

Horário: 10h às 16h